



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 276/2024 - GP

Veranópolis, 04 de Setembro de 2024.

**Exmo. Sr.
Luís Carlos Comiotto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
VERANÓPOLIS – RS**

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente MENSAGEM MODIFICATIVA para solicitar que o Art. 1º e a justificativa do Projeto de Lei nº 637, de 21 de agosto de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal Master 2024", que tramita nessa Casa, seja apreciado com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Master 2024", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de setembro a dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 637/2024.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASTER 2024", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de setembro a dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

O projeto tem por objetivo de incentivar essa modalidade esportiva no público masculino que já tenham completado 45 anos de idade. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nas terças, quintas e sextas à noite. O projeto faz parte do plano de desenvolvimento à prática esportiva em nosso município, fazendo com que nossos atletas amadores possam utilizar nossa estrutura esportiva e se sintam motivados em praticar sua modalidade esportiva.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

Salientamos que as alterações propostas, se devem em virtude de o Projeto não ter sido encaminhado em tempo hábil à Câmara de Vereadores

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

